



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e onze minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600008-28.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada consistente na divulgação de imagem com pedido explícito de voto – Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP Município de Anapurus-MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

Recorrido: Seiles Regeis Monteles Aguiar

Advogado: Dr. Matheus Ataíde Mendes e Silva - OAB/MA 24.049

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. AGRAVO REGIMENTAL NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AgR no CumSen Nº 0000048-15.2016.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Agravo em cumprimento de sentença de prestação de contas anuais do Partido Republicano Brasileiro – Exercício 2015

Agravante: Advocacia Geral da União

Agravado: Partido Republicanos no Maranhão

Advogado(a)s: Drs. Carla Regina Cunha dos Santos Morais – OAB/MA 6.485, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Interessados: Cléber Verde Cordeiro Mendes, Alysson Penha Silva, Dayvson Franklin de Souza

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600001-88.2021.6.10.0073

Procedência: Urbano Santos - 73ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e corrupção eleitoral – Eleições 2020

Recorrente: Partido Liberal – Municipal – Urbano Santos-MA

Advogados: Drs. Luís Carlos Alencar de Bessa – OAB/CE 14.126, Rivana Tais Rodrigues Martins – OAB/MA 9.417

Recorridos: Clemilton Barros Araujo e Darcy Almeida Melo

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393, Raul César Da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Terceiro Interessado: Francisco das Chagas Martins Mesquita

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Márcio Endles Lima Vale (OAB/MA 6.430), pelo recorrido.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Mariana Monteiro Viana Carneiro, João Marcos Freitas Monteiro Viana, Izabelle Cassiana Mota Pinto, Miécio Júlio Machado Silva, Geysa Helena Mesquita Laranja, Elizeu Barroso de Carvalho Moura Filho, Yuri Freitas da Silva, Kawanny Evelyn Pereira Torres, João Gabriel Martins Brito, Daniele Vaz de Oliveira, Pedro Henrique Milhomem Sousa, Ana Isabela Borges de Sousa Soares, Rafael Silva Soares, Naiely Catarina Fernandes de Souza, Thayse Arrais de Alencar, Kamily Fernanda de Almeida Oliveira, Lorryayne Silva Gomes, Brenda Rhuana dos Santos Frazão, Yasmin de Sousa Moraes, Brenna Vitória Maia Teixeira, Tallyne Kethellen Aguiar Chaves, Geisilene Paiva Câmara, Dara Manuele Amaral Menezes, Angela Francisca Santos Romeu, Rafaella Silva Santos e Matheus Anderson Souza da Costa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 09/09/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 09/09/2024, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/09/2024, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/09/2024, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/09/2024, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/09/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 11/09/2024, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/09/2024, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/09/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2270116** e o código CRC **E07C6B3D**.

0015214-91.2024.6.27.8000 2270116v2